



CAMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2.204, DE 11 de março de 2008.

Concede reposição salarial geral anual dos vencimentos aos servidores efetivos (ativos e Inativos), Cargos em Comissão, Agentes Políticos e Funções Gratificadas dos servidores do Poder Executivo de Caçapava do Sul e da outras providências.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores efetivos (ativos e inativos), cargos em comissões, agentes políticos e funções gratificadas do Poder Executivo terão reposição salarial de 8,67% (oito virgula sessenta e sete por cento), incidentes sobre a remuneração vigente em fevereiro de 2008.

Parágrafo único – Além da reposição prevista no artigo 1º os vencimentos dos servidores efetivos (ativos e Inativos), cargos em comissão e funções gratificadas dos servidores terão aumento real de 0,54 (zero virgula cinqüenta e quatro por cento), incidentes sobre a remuneração vigente em fevereiro de 2008, o que equivale a um percentual total de 9,21% (nove virgula vinte e um por cento).

Art. 2º A reposição salarial corresponde à cobertura da inflação dos últimos 12 meses, medida pelo IGPM -da Fundação Getulio Vargas e atende ao que determina o art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 299 da Lei Municipal nº1425/02.


Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrã em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 11 dias do mês de março do ano de 2008.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito


Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

11/03/2008